



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL 023/2025

Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FINS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, SETOR DE TERRAS RURAIS E SETOR DE SERVIÇOS DA JUNTA MILITAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação para LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FINS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, SETOR DE TERRAS RURAIS E SETOR DE SERVIÇOS DA JUNTA MILITAR, por intermédio da Pessoa Física MARCUS VINICIUS AIRES DA CRUZ E SILVA JUNIOR, CPF Nº ***.874.042-**, no Valor Total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago em 12 (doze) meses, com o valor da parcela mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

AUTORIZAR o empenho da despesa, cujo pagamento far-se-á de acordo com o instrumento contratual. As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2025:

02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0011.2005.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte: 1.500

PUBLICAR esse despacho no Mural de Acordo com o Artigo 92 Parágrafo 1º da Lei Orgânica no Município de Itapiranga/AM, no site do Portal da Transparência do Município de Itapiranga/AM, Diário Oficial.

Itapiranga/AM, em 06 de março de 2025

THIAGO GAMA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA/AM



ATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aos dias 06 de março de 2025, em cumprimento ao Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/2021, foi feita a publicação no Quadro Geral de Avisos deste Poder Executivo Municipal, em 06 de março de 2025, para fins de eficácia e ampla publicidade de divulgação de todos os atos e procedimentos, nos termos da Lei Orgânica Municipal, do resumo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº IL 023/2025, bem como o Extrato do Instrumento Contratual cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FINS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, SETOR DE TERRAS RURAIS E SETOR DE SERVIÇOS DA JUNTA MILITAR, tendo como objetivo a contratação da Pessoa Física MARCUS VINICIUS AIRES DA CRUZ E SILVA JUNIOR, CPF Nº ***.874.042-**, no Valor Total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago em 12 (doze) meses, com o valor da parcela mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 06 de março de 2025.

THIAGO GAMA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA/AM



EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 023/2025 - CACT

Partes: Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM e a Pessoa Física MARCUS VINICIUS AIRES DA CRUZ E SILVA JUNIOR, CPF Nº ***.874.042-**.

Data de assinatura do Contrato: 06 de março de 2025.

Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FINS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, SETOR DE TERRAS RURAIS E SETOR DE SERVIÇOS DA JUNTA MILITAR

Valor mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, ou seja, de 06/03/2025 a 06/03/2026, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Dotação orçamentária:

02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0011.2005.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 1.500

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/2021. Inexigibilidade de Licitação nº IL 023/2025.

Itapiranga/AM, em 06 de março de 2025.

THIAGO GAMA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA/AM